

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

8

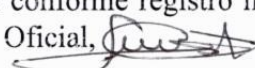
Matrícula

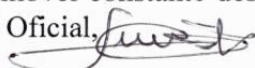
16.035

Ficha

01

Presidente Olegário, 24 de setembro de 2007

UMA SORTE de terras, dividida, situada na Fazenda Almas Lugar Imbaúba, município de Lagamar desta comarca, com área de Has. 02.02.83 (dois hectares doze ares e oitenta e três centiares) de cultura e Has. 26.70.68 (vinte e seis hectares setenta ares e sessenta e oito centiares) de campos, perfazendo o total de Has. 28.73.51 dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco à margem de uma estrada vicinal, de coordenadas UTM: N- 7.979.906,59m - E- 311.205,53m, deste segue confrontando com esta estrada, com os azimutes e distâncias de 86°07'21" - 375,16m; 113°59'50" - 136,05m; 129°58'22" - 71,09m; 130°20'24" - 196,70m; 122°50'13" - 116,05m, 117°30'24" - 29,12m; 117°44'04" - 143,52m; 120°45'46" - 327,54m; 171°13'00" - 68,10m; 190°04'50" - 97,08m; 200°49'15" - 478,19m; 254°09'40" - 207,71m, até o marco no limite de divisa de José Rodrigues de Araújo, de coordenadas UTM: N- 7.978.726,59m - E- 312.062,85m; deste segue confrontando com José Rodrigues de Araújo, com os azimutes e distâncias de 324°17'02" - 42,21m, até o marco de coordenadas UTM: N- 7.978.760,86m - E- 312.038,21m, 331°15'24" - 120,71m, até o marco à margem direita de uma grota, de coordenadas UTM: N- 7.978.866,70m - E- 311.980,16m; deste segue por esta grota abaixo, confrontando com José Rodrigues de Araújo, numa distância de 68,64m, até sua barra com um córrego, de coordenadas UTM: N- 7.978.929,05m - E- 311.951,45m; deste segue por este córrego abaixo, confrontando com José Rodrigues de Araújo, numa distância de 1.642,50m, até sua barra com o Córrego Indaiá, no limite de divisa de Mozar Alves de Araújo, de coordenadas UTM: N- 7.979.006,79m - E- 310.618,12m; deste segue por este córrego acima, confrontando com Mozar Alves de Araújo, numa distância de 205,83m, até a barra de uma grota à sua margem esquerda, de coordenadas UTM: N- 7.979.094,91m - E- 310.674,81m; deste segue por esta grota acima, confrontando com Mozar Alves de Araújo e José Alves de Araújo, numa distância de 806,11m, até o marco à sua cabeceira, de coordenadas UTM: N- 7.979.554,10m - E- 311.207,31m; deste segue confrontando com José Alves de Araújo, com o azimuth e distância de 359°42'38" - 352,49m, até o marco de coordenadas UTM: N- 7.979.906,59m - E- 311.205,53m, ponto inicial". CCIR 2003/2004/2005, Código do imóvel: 404.071.002.780-0 e ITR 2002 a 2006, NIRF 2.543.874-3. Proprietária: **LOURDES MARIA MACHADO DA CUNHA**, brasileira, maior, viúva, trabalhadora rural, portadora do CPF nº 001.110.306-09 e com RG. nº M.7.693.224 - SSP MG, residente na Fazenda Almas lugar Rocinha neste município de Lagamar; adquiriu o imóvel conforme registro nº 07-3133 fls. 158 Lº 2-L em 05/07/2001. Dou fe. Pte Olegario, 24 de setembro de 2007. O Oficial, 

R-01-16.035. Data: 24 de setembro de 2007. Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 12/09/2007 lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas da cidade de Lagamar Lº 053 fls. 046: **PAULO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado com Maria Alves da Silva, pelo regime de comunhão Parcial de Bens, fazendeiro e do lar, portador do CPF Nº 731.297.046-04 - RG nº M.6.462.740 SSP-MG ela com CPF nº 933.993.756-20 e com RG. nº M.7.402.018- SSP-MG, residentes nesta cidade de Lagamar; adquiriu de Lourdes Maria Machado da Cunha, acima qualificada, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$ 14.000,00. Dou fe. Pte Olegario, 24 de setembro de 2007, O Oficial, 

R-02-16.035. Data: 26 de novembro de 2007. Nos termos do requerimento datado de 12/11/2007 assinado pelo proprietário **PAULO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, fazendeiro, CPF 731.297.046-04 e RG M-6.462.740 SSP/MG, casado com MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, CPF 933.993.756-20 e RG 7.402.018 SSPMG, residentes e domiciliados no município de Lagamar MG, anexo memorial descritivo, mapa, certidão de avaliação, declaração de confrontantes e requerimento com firma reconhecida de acordo com Lei 10.931/2004 que alterou a Lei dos Registros Públicos nº. 6015/73 fica **RETIFICADO** a área do imóvel constante desta matrícula de Hás. 28.73.51 sendo Hás. 02.02.83 de cultura e Hás. 26.70.68 de campos PARA Hás. 131.80.31 sendo Hás. 15.11.26 (quinze hectares onze ares e vinte e seis centiares) de cultura e Hás. 116.69.05 (cento e dezesseis hectares sessenta e nove ares e cinco centiares) de campos. De acordo com os documentos nota-se um ACRÉSCIMO de Hás. 103.06.80 sendo Hás. 13.08.43 de cultura e Hás. 89.98.37 de

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

01v

8

Presidente Olegário, 26 de novembro de 2007

campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco à margem de uma estrada vicinal, de coordenadas UTM: N- 7.979.906,59m - E- 311.205,53m, deste segue confrontando com esta estrada, com os azimutes e distâncias de 86°0721" - 375,16m; 113°5950" - 136,05m; 129°5822" - 71,09m; 130°2024" - 196,70m; 122°5013" - 116,05m, 117°3024" - 29,12m; 117°4404" - 143,52m; 120°4546" - 327,54m; 171°1300" - 68,10m; 190°0450" - 97,08m; 200°4915" - 478,19m; 254°0940" - 207,71m, até o marco no limite de divisa de José Rodrigues de Araújo, de coordenadas UTM: N- 7.978.726,59m - E- 312.062,85m; deste segue confrontando com José Rodrigues de Araújo, com os azimutes e distâncias de 324°1702" - 42,21m, até o marco de coordenadas UTM: N- 7.978.760,86m - E- 312.038,21m, 331°1524" - 120,71m, até o marco à margem direita de uma grotá, de coordenadas UTM: N- 7.978.866,70m - E- 311.980,16m; deste segue por esta grotá abaixo, confrontando com José Rodrigues de Araújo, numa distância de 68,64m, até sua barra com um córrego, de coordenadas UTM: N- 7.978.929,05m - E- 311.951,45m; deste segue por este córrego abaixo, confrontando com José Rodrigues de Araújo, numa distância de 1.642,50m, até sua barra com o Córrego Indaiá, no limite de divisa de Mozar Alves de Araújo, de coordenadas UTM: N- 7.979.006,79m - E- 310.618,12m; deste segue por este córrego acima, confrontando com Mozar Alves de Araújo, numa distância de 205,83m, até a barra de uma grotá à sua margem esquerda, de coordenadas UTM: N- 7.979.094,91m - E- 310.674,81m; deste segue por esta grotá acima, confrontando com Mozar Alves de Araújo e José Alves de Araújo, numa distância de 806,11m, até o marco à sua cabeceira, de coordenadas UTM: N- 7.979.554,10m - E- 311.207,31m; deste segue confrontando com José Alves de Araújo, com o azimuth e distância de 359°4238"- 352,49m, até o marco de coordenadas UTM: N- 7.979.906,59m - E- 311.205,53m, ponto inicial. Conforme memorial descritivo elaborado por Antonio Soares de Andrade, CREA 26.357 TDMG. De acordo com certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Lagamar, assinada pela Chefe de Divisão Tributária - Vanda dos Santos da Cunha, o imóvel fica avaliado em R\$ 26.000,00. CCIR 2003/2004/2005, Código do imóvel: 404.071.002.780-0 e ITR 2003 a 2007, NIRF 2.543.874-3. Ficando arquivados os documentos. Dou fé. Pte Olegário, 26 de novembro de 2007. O Oficial.

AV-03 ref 02-16035. Data: 18 de janeiro de 2008. Certifico que houve venda de Has. 15.11.26 de cultura e Has. 11.76.34 de campos, conforme registro nº 01-16182 fls. 098 Lº 2-AAM em 18/01/2008. O Oficial.

AV-04 do R-02-16035. Data: 25 de janeiro de 2008. Nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas datado de 14/01/2008 firmado entre o proprietário **PAULO RUFINO DA SILVA**, acima qualificado, e o Instituto Estadual de Florestas, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, Artigos 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei Estadual nº 14.309/02, regulamentada pelo Decreto Lei 43710/04, que a floresta ou forma de vegetação existente no local a ser averbado, com a área de Hás. 26.37.00 não inferior a 20% da área da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF - Instituto Estadual de Florestas. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre, bom e valioso. Características, confrontações e área do imóvel: Imóvel rural constituído por uma gleba de terras, situada na Fazenda Almas na localidade denominada Embauba, no município de Lagamar MG, com área de Has. 131.80.31 de campo e cultura, tendo como confrontantes: Jose Rodrigues de Araújo, Mozart Alves de Araújo, Jose Alves de Araújo, e estrada vicinal da rocinha. Limites e confrontações da reserva legal: Com área de Has. 26.37.00 a reserva legal está localizada a direita da estrada vicinal que dá acesso a comunidade da Rocinha e dividindo com Jose Rodrigues de Araújo, nas coordenadas geográficas em UTM 23 K N 7978.745 E 312.040. A autoridade Florestal local do IEF declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas. Ficando arquivados os documentos neste cartório. Dou fé. Pte Olegário, 25 de janeiro de

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

16.035

Ficha

02



Presidente Olegário, 25 de janeiro de 2008

2008. O Oficial,

R-05-16035.-Data:19 de Abril de 2010.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA Nº 40/02083-5. Emitente: SAULO SILAS DA SILVA, CPF:037.853.236-70, e assinando a cédula constituindo hipoteca do imóvel, PAULO RUFINO DA SILVA, e sua esposa MARIA ALVES DA SILVA, acima qualificados.- Financiador: BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE LAGOA FORMOSA MG. Data e lugar da emissão 14/04/2010, Lagoa Formosa-MG., Valor:R\$ 35.000,00. Juros: 6,75%a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Prazo do vencimento: 15.04.2022, Lagoa Formosa-MG., Bens Vinculados:O imóvel constante desta matrícula. Condições: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.** Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé. Presidente Olegário, 19/04/2010. O Oficial.

R-06-16.035.-Protocolo: 80.023 em 06.08.2014.-Nos termos do requerimento de 06.08.2014, devidamente assinado pelo proprietário Paulo Rufino da Silva, com firma reconhecida, vem requerer que proceda averbação junto a matrícula acima de sua qualificação completa bem como a de sua esposa que é a seguinte: **PAULO RUFINO DA SILVA, brasileiro, maior, pecuarista, portador do CPF:731.297.046-04, RG M-6.462.740-SSP/MG., e sua esposa MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, funcionária pública, portadora do CPF:933.993.756-20, RG MG:7.402.018-PC/MG., residentes e domiciliados à Avenida Guanabara, nº 72, Centro na cidade de Lagamar-MG., CEP:38.785-000, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 20.01.1990, conforme certidão de casamento de 28.07.2014, do Cartório de Registro Civil e Notas da Serventia de Lagamar-MG., desta Comarca, Matrícula:0567470155 1990 2 00007 071 0003001 53.** Documentos arquivados. Emol:R\$11,76 Recomepe:R\$0,79 TFI:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 04 de Setembro de 2014, O Oficial.

AV-07-16.035.-Protocolo:80.024 em 06.08.2014.-Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRP nº 40/01224-7, registrado sob nº13.730, fls.183 do Lº3-N, em 04.09.2014, emitida em 17.07.2014, no valor de R\$33.390,00, com vencimento em 16.05.2020, na praça de Lagamar-MG., figurando como devedor, Paulo Rufino da Silva, e como financiador, o Banco do Brasil S/A., agência de Lagamar-MG., onde os bens vinculados são os seguintes: - 01 veículo utilitário, nova saveiro 1.6 ano/modelo 2014/2015, COD MDA: J16382703, no valor de R\$33.390,00, localizados no imóvel constante desta matrícula. Emol:R\$16,52 Recomepe:R\$0,79 TFI:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da Averbação: 04 de Setembro de 2014, O Oficial.

AV-08-16.035.-Protocolo:82.243 em 16.12.2014.-Nos termos do requerimento de 16.12.2014 devidamente assinado pelo proprietário, Paulo Rufino da Silva, com firma reconhecida, vem requerer que proceda a averbação junto a matrícula acima de sua qualificação completa bem como a de sua esposa que é a seguinte: **PAULO RUFINO DA SILVA, brasileiro, maior, trabalhador rural, portador do CPF:731.297.046-04, e RG M-6.462.740-SSP/MG., e sua esposa MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, servidora pública, portadora do CPF:933.993.756-20, RG MG:7.402.018-PC/MG., residentes e domiciliados à Avenida Guanabara, 72, Centro na cidade de Lagamar-MG., CEP:38.785-000, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 20.01.1990, conforme certidão de casamento de 15.12.2014 do Cartório de Registro Civil e Notas da Serventia de Lagamar-MG., Matrícula:0567470155 1990 2 00007 071 0003001 53.** -Documentos arquivados.-Emol:R\$11,79 REcomepe:R\$0,71 TFI:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da Averbação: 12 de Janeiro de 2015, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

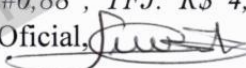
8

Ficha

02v

Presidente Olegário, 12 de janeiro de 2015

AV-09-16.035.-Protocolo: 82.244 em 16.12.2014.- Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRP nº40/01311-1, sob nº14.088, fls.062 do Lº3-O, em 12.01.2015, no valor de R\$74.000,00, com vencimento em 06.11.2023, na praça de Lagamar-MG., figurando como devedor, Paulo Rufino da Silva, e como Financiador, o Banco do Brasil S/A., agência de Lagamar-MG. onde os bens vinculados são os seguintes: - 18 vacas holandes no valor de R\$74.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula.-Emol:R\$11,79 Recomepe: R\$0,71 TFJ:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da Averbação: 12 de Janeiro de 2015, O Oficial, 

AV-10-16.035. PROTOCOLO 97695 em 26/06/2018 e reapresentado em 25/07/2018. CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO Nos termos do requerimento datado de 27/06/2018 assinado por José Donizete, CPF: 550.819.166-68; nos termos do artigo 827, §1º do Provimento 260/CGJ/2013, requer que se proceda à averbação da Certidão de Existência de Execução, datada de 26/06/2018 e expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Presidente Olegário-MG, com o seguinte teor: **Certidão de Existência de Execução- Processo: 0027362-07.2011.8.13.0534 / 0534 11 002736-2 - Distribuição: 24/10/2011 - Exequente: JOSÉ DONIZETE e DONIZETE PEREIR CARRIJO; Executado: Paulo Rufino da Silva e outro (s); tendo sido atribuído à causa o valor de R\$121.849,21.** Ficando arquivados os documentos. Emol: R\$ 14,62 Recomepe: R\$ #0,88 , TFJ: R\$ 4,87 TOTAL: R\$ 20,37. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 03/08/2018. O Oficial, 

AV-11-16035 REF R-05-16035 PROTOCOLO 112711 em 25/03/2022 e REAPRESENTADO em 31/03/2022. QUITAÇÃO : Certifico que a dívida referente a Cédula Rural Hipotecária nº. 40/02083-5 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. *Cancelamento de Ônus/Direito (1 ato) CÓDIGO: 4140-0 - Emol: R\$ 86,10, Recomepe: R\$ 5,17 , TFJ: R\$ 28,40, TOTAL: R\$ 119,67.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 31/03/2022. O Escrevente Autorizado, 

AV-12-16.035. PROTOCOLO 112712 em 25/03/2022. INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS - CCIR e ITR . Procede-se a esta averbação para inclusão do CCIR e ITR, conforme segue adiante: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Propriedade Territorial Rural, emitida em 14/12/2021, válida até 12/06/2022, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.543.874-3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, Código do Imóvel Rural: 950.106.047.287-6. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Almas, Lugar Imbaúba. Área Total de Lançamento: 104,9271ha; Município Sede do Imóvel: Lagamar/MG; Módulo Rural: 34,5637ha; Nº. de Módulos Rurais: 2,98; Módulo Fiscal: 65,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,6143ha; Fração Mínima de Parcelamento: Ha 3,00; Dados do Titular: **PAULO RUFINO DA SILVA, CPF 731.297.046-04.** Nº. do CCIR: **43658518210.** Ficando os documentos arquivados. *Código do Ato Praticado: 4159-0. Emol: R\$ 21,45 Recomepe: R\$ #1,29 , TFJ: R\$ 7,15 TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 05/04/2022. O Escrevente Autorizado, 

AV-13-16.035. PROTOCOLO 112712 em 25/03/2022. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR . Recibo de Inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural, Registro nº **MG-3137106 20C0 3782 3F6A 4C8F ADEF 1866 22A0 13EB**, Data de Cadastro: 17/10/2015. Nome do Imóvel Rural: Fazenda Almas, Lugar Imbaúba. Município: Lagamar/ MG. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 18°16'04,41" S, Longitude: 46°46'51,7" O. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 104,8075; Módulos Fiscais: 1,61. PROPRIETÁRIOS: **PAULO RUFINO DA SILVA, CPF 731.297.046-04.** Áreas Declaradas: 104,9271ha; Área Consolidada: 71,4180; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Remanescente de Vegetação Nativa: 32,3929; Área Líquida do Imóvel: 104,8075; Área de Reserva Legal: 21,3179; Área de Preservação

Continua na ficha 03

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

16.035

Ficha

03

8

Presidente Olegário, 05 de abril de 2022

Permanente: 11,4403; Área de Uso Restrito: 0,0000. Número da Matrícula: 16.035. Data do documento: 24/09/2007. Livro: 2-AAL. fls. 212,017. Ficando os documentos arquivados. *Código do ato praticado: 4135-0. Emol: R\$ 21,45 Recompe: R\$ #1,29 , TFJ: R\$ 7,15 TOTAL: R\$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 05/04/2022. O Escrevente Autorizado,

R-14-16.035. PROTOCOLO 112712 em 25/03/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14/12/2021, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Lagamar, Comarca de Presidente Olegário/MG, Livro 076, fls. 091/092 , comparecem as partes entre si justas e contratadas, como outorgados compradores: **PABLO COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG-16.548.302 PC/MG e inscrito no CPF sob nº 099.231.116-01, nascido em 28/05/1991 natural de Vazante/MG, filho de Geraldo Costa da Silva e Ana Maria Alves de Araújo, endereço eletrônico: phablovzt@gmail.com, telefone: (34) 9 9110-7593, residente e domiciliado na Rua Altina Machado Diniz, nº 238, Cidade Nova II, em Vazante/MG; **adquiriu de PAULO RUFINO DA SILVA e sua esposa MARIA ALVES DA SILVA**, já qualificados, o percentual de **95,30% do imóvel** constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). *Os outorgantes vendedores transferem toda a posse que exerciam sobre a percentagem do imóvel.* A avaliação do imóvel pelo Município de Lagamar/MG foi no valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). *Foi apresentada declaração de valor do negócio jurídico ou de mercado, nos termos do artigo 135 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado Minas Gerais - Provimento 93/2020 CGJ-MG, c/c art. 10 inciso II, §3º da Lei Estadual nº 15.424, onde fora declarado o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).* **Consta da Escritura:** Que havendo ele(a-es) vendedor(a-es), já recebido do(a-s) comprador(a-s), o valor convencionado e acima descrito, à vista, em espécie, dá(ão)-lhe(s) plena e geral quitação. Pago o ITBI em 24/11/2021, no valor de R\$6.800,00, conforme guia nº 00062613 . Declaração do ITR/DIAT 2021; CCIR 2021, Código do Imóvel Rural: **950.106.047.287-6**; CCIR: **43658518210**, NIRF: **2.543.874-3** . Ficando os documentos arquivados. *Código do Ato Praticado: 4544-3. Emol: R\$ 2.452,46 Recompe: R\$ #147,14 , TFJ: R\$ 1.440,44 TOTAL: R\$ 4.040,04.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 05/04/2022. O Escrevente Autorizado,

AV-15-16.035. PROTOCOLO 112558 em 09/03/2022. GEORREFERENCIAMENTO . Nos termos do requerimento datado de 11 de Janeiro de 2022, procede-se a averbação do georreferenciamento do imóvel constante desta matrícula, que após levantamento topográfico realizado pelo responsável técnico: Antônio Soares de Andrade, Técnico em Agrimensura - CFT nº 55507786615, Cód. Credenciamento VIDO, TRT de Obra ou Serviço nº BR20221571243, ficou constatada a área de **104,4946ha** (cento e quatro hectares, quarenta e nove ares e quarenta e seis centiares), tendo, portanto um **DECRÉSCIMO de 0,4325ha** (quarenta e três ares e vinte e cinco centiares), conforme dados do memorial descritivo, a seguir: **Denominação:** FAZENDA ALMAS, LUGAR IMBAÚBA Proprietário: PABLO COSTA DE ARAÚJO Matrícula do imóvel: 16035 Natureza da Área: Particular CPF: 099.231.116-01 Município/UF: Lagamar-MG Código INCRA/SNCR: 9501060472876 Responsável Técnico: ANTONIO SOARES DE ANDRADE Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura Código de credenciamento: VIDO Conselho Profissional: 55507786615/MG Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 Documento de RT: BR20221571243 - MG Área (Sistema Geodésico Local): 104,4946 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas Perímetro (m): 4.938,88 m Azimutes: Azimutes geodésicos. *Foi apresentada declaração de valor do negócio jurídico ou de mercado, nos termos do artigo 135 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado Minas Gerais - Provimento 93/CGJ-2020/MG, c/c art. 10 inciso II, §3º da Lei Estadual nº 15.424, onde fora declarado o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).* **Conforme Certidão de Avaliação expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda - Divisão de Tributação de Lagamar/MG, o respectivo imóvel está**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

03v



Presidente Olegário, 05 de abril de 2022

avaliado no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). ***Foram Apresentados:*** CCIR 2021 - Código: **950.106.047.287-6**; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: **2.543.874-3**, válida até 12/06/2022. Documentos arquivados. *Código de Ato Praticado:* 4189-7. *Emol:* R\$ 1.226,23 *Recompe:* R\$ #73,57, *TFJ:* R\$ 720,22 *TOTAL:* R\$ 2.020,02. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 05/04/2022. O Escrevente Autorizado,

AV-16-16.035. Data: 05 de Abril de 2022. Certifico que, em atenção às disposições contidas nos artigos 176, §1º, II da Lei 6.015/1973 e 777 do Provimento 93/CGJ-MG/2020, o imóvel constante desta matrícula foi objeto de **GEORREFERENCIAMENTO** e, portanto, **matriculado sob nº 31.385 do Livro 2-EF, fls. 046.** Dou fé. Presidente Olegário, 05/04/2022. O Escrevente Autorizado,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO